

## **PORTARIA Nº 031/2021**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA,** Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:



**Art.1°** - Conceder ao Servidor, Sr. **PAULO GUILHERME DA SILVA** lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, **60** (**sessenta**) dias de Férias Prêmio, referentes ao 3° Quinquênio do período aquisitivo de 04/09/2011 a 03/09/2016, conforme art. 157 da Lei Complementar n° 066/2011, com início em 06/12/2020 e término em 03/02/2021, devendo retornar em 04/02/2021.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 04 de janeiro de 2021, 202° ano da fundação e 173° da elevação à Município.

## JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

## ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos